



CNPJ 13.267.315/0001-41

Av. Rio Branco, 373 – Centro – Itaberaba/Bahia

Fone/fax: (75) 3251-0002

Ata da Sessão Ordinária de Debates da Câmara Municipal de Itaberaba. Aos vinte um dias do mês de maio de dois mil e doze, reuniu-se à Câmara de Vereadores sob a presidência do vereador Ricardo de Jesus Pimentel de Sá, secretariado pelos vereadores Ildemar Brandão Braz e Benedito Ballio, primeiro e segundo secretários, respectivamente. Solicitou ao primeiro secretário a chamada parlamentar, estando presentes todos os vereadores. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida foi feita a leitura da Ata da sessão anterior. Pequeno Expediente: Ofício da diretoria da SINDSERV. **O Sr. Presidente** comunicou que o TCM mandou a resposta da consulta feita pelo Prefeito Municipal referente ao reajuste dos salários dos servidores públicos de Itaberaba, pontuou que o parecer encontra-se com o vereador Zenildo; informou ainda que não fora enviado a esta Casa qualquer Projeto com referência s reajustes salariais; **O vereador Ildemar Brandão** solicitou que o colega Zenildo possa protocolar o referido parecer na secretaria da Casa; **O Sr. Presidente** registrou as presenças dos senhores: Sr. Jener Pitompo – Superintendente de assunto regulatório da Embasa, Sr. Thiago Farias – Advogado da Embasa, Sr. Euvaldo Ferreira dos Santos Neto – Gerente Operacional, Sr. Gustavo Lima Magalhães Ferreira – Gerente Regional, Sr. Vanderlino Moura Junior – Gerente do Escritório Local e Sra. Olinda Albertina Rocha Rebouças – Gerente da Divisão Comercial, convidados da tribuna livre nesta sessão, proposta em requerimento de autoria do vereador Benedito Ballio, QUE ORA TRANSFORMA-SE EM AUDIENCIA PUBLICA que debaterão sob o tema: Embasa : taxa de 80% de esgotamento sanitário que incide no consumo de água; plano municipal de saneamento básico e regulamento da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e Esgotamento sanitário; **AUDIÊNCIA PÚBLICA : Sr. Jener Pitompo** – Superintendente de assunto regulatório da Embasa saudou a todos, agradeceu ao convite desta casa pela oportunidade única para tratar deste tema tão complexo e recente; agradeceu ao vereador Benedito Ballio pela iniciativa da realização desta Audiência; em seguida disse que o tema saneamento no Brasil é um assunto recente, tal tema possui lei Federal de nº 11.445, promulgada no ano de 2007; salientou que esta lei mudou radicalmente toda a forma como é visto o saneamento no país, inclusive introduzindo um modelo de gestão de políticas publicas diferenciado, mais voltado para uma tendência

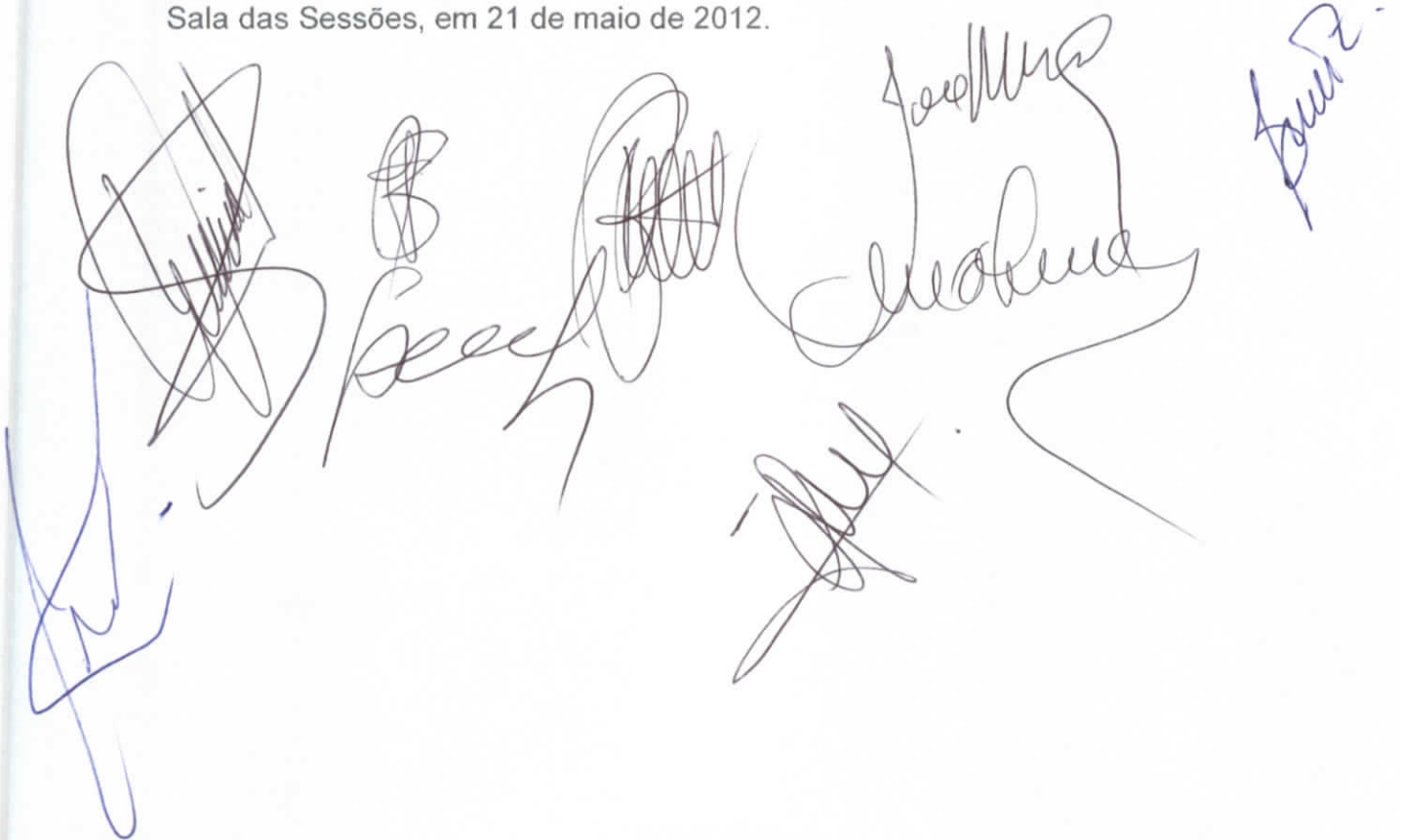
socializada de controle das políticas públicas; termo conhecido como controle social; que traduz-se através dos conselhos municipais de saneamentos, através das agências reguladoras; através de qualquer município; da câmara de vereadores e do gestor municipal; pontuou que as mudanças oriundas da lei são pouco conhecidas das pessoas; e ainda há dúvidas; salientou que se estuda junto com o ministério das cidades formas de mitigar essas dúvidas, problemas para se encontrar soluções conjuntas que permitam a viabilização da meta maior a qual seja o saneamento deste país; que se chama universalização; disse que universalizar é permitir o acesso ao abastecimento de água, ao esgotamento sanitário, ao tratamento dos resíduos sólidos; e a drenagem em todos os municípios deste país; abordou sobre o PLANSABE, plano que pretende instituir tais estruturas; apresentou valores em reais utilizados para a concretizações das metas deste referido plano, na Bahia e no Brasil; salientou que estes recursos não podem ser oriundos apenas de uma fonte, pontuou que é preciso a participação dos governos federal, estadual, municipal, bem como a participação da Embasa; enfatizou que a viabilização da universalização dependerá da união de todos em função deste projeto; discorreu ainda sobre as exigências legais e contratuais que permeiam todo este projeto de universalização referido; fez menção ao processo de repasse destes recursos federais aos municípios; citou o convenio de cooperação do município com o governo do estado da Bahia; disse que atualmente este convenio é feito com o governo do estado da Bahia e a interveniência da Embasa e da CORESABE; disse que a Embasa é uma empresa pública, uma empresa indireta do estado da Bahia; frisou que hoje os recursos da Embasa arrecadados dos municípios é regulado por uma agência reguladora que estabelece um percentual para reaplicação nos municípios; frisou também que a Embasa é premio nacional de contabilidade e transparência, permitindo acesso a todos das informações neste setor; abordou sobre a lei de convenio, aprovada na Câmara de vereadores com a Embasa no que refere-se aos serviços desta para com os municípios; esclareceu sobre a importância de se estabelecer com propriedade a lei de convenio da Embasa com os municípios, para que este possa receber os investimentos de recursos de retorno ao município; discorreu sobre as documentações necessárias para o estabelecimento destas políticas; fez menção ao plano de saneamento básico municipal como instrumento legal para efetivação de recursos neste tema para o município; pontuou que a Embasa já dispõe juntamente com a CEDUR se uma série de informações que são utilíssimas para os planos de saneamento de todos os municípios da Bahia; abordou ainda sobre o contrato de programas, disse que este é um espelho do plano de saneamento básico municipal; pontuou que o não cumprimento das etapas e fases previstas e apontadas acima resulta na inabilitação do plano de saneamento básico municipal e consequentemente o seu contrato; salientou ainda que um plano feito num período inferior a oito meses, talvez não consiga a eficácia esperada e certamente sua validade reconhecida, podendo ser questionado

juridicamente; disse que se cobrava o valor de 80 % da água por pensar ser este um valor razoável que atenderia aos critérios de sustentabilidade da empresa; frisou que com as leis novas de sustentabilidade levantou –se estudos para se adequar satisfatoriamente a todas estas questões ; disse ainda que o valor real do esgoto chega a 120% a 130% do valor da água; fez demonstrações sobre as suas constatações; frisou que a responsabilidade de saneamento é individual e ao mesmo tempo coletiva; abordou sobre o subsidio cruzado entre municípios; voltou a falar sobre a necessidade de união de todos na abordagem deste tema e sua implantação eficaz; apresentou o regulamento dos serviços prestados pela Embasa aos municípios; apresentou explicações sobre a revisão tarifaria dos serviços oferecidos pela Embasa; discorreu sobre a competência social que deve estar imbuída na discussão deste tema; justificou a taxa de 80% de esgotamento sanitário que incide no consumo de água; disse que o objetivo da Embasa é encontrar soluções e trabalhar em conjunto com os municípios para o bem comum de todos; voltou a afirmar que a Embasa é uma empresa publica de administração indireta; discorreu sobre valores humanos necessários à vida; salientou que é preciso se cuidar da água de forma coletiva e não mais de forma individual, pois água é vida; conclamou a todos a pensar solidariamente a esta questão da água e saneamento, e construir soluções conjuntas; agradeceu a todos pela oportunidade nesta noite; **por questão de ordem o vereador Benedito Ballio** salientou que o tema: Regulamento da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário ficou acordado para se discutir no dia 06 de junho do corrente, oportunidade que acontecerá outra audiência publica com a Embasa para tratar deste tema e outros ; **O vereador José Antonio Sampaio** saudou a todos, elogiou a iniciativa da Embasa em responder aos convites de audiências publicas solicitadas por esta Casa; questionou sobre como está o município de Itaberaba hoje junto ao governo do estado no que diz respeito a expectativa do assunto do convenio de cooperação, para alcançar o plano municipal de saneamento; **Sr. Jener Pitompo** disse que a Embasa tem preparado uma proposta de minuta padrão de contrato que já foi encaminhado para todos os municípios que estão em condições de auferir recursos de financiamentos, frisou que Itaberaba se inclui neste patamar; pontuou que se depende apenas de uma posição desta casa na votação desta Lei e na assinatura deste convenio, frisou que tal ação vai permitir habilitar o município até o processo de assinatura de contrato do programa e assim assegurar os recursos a este município; disse que os municípios que tem a documentação em dia são encaminhados aos programas de investimento do governo federal imediatamente; salientou que o contrato de programa só poderá ser assinado após o plano de saneamento municipal devidamente elaborado e aprovado; **O vereador Ildemar Brandão** saudou a todos; agradeceu a vinda do corpo representado da Embasa nesta sessão; disse que percebe que falta um maior investimento da empresa Embasa a sua unidade em Itaberaba; deixou registrado que toda esta discussão apontado

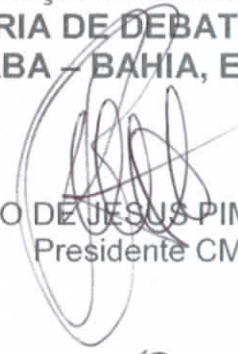
pelo Sr. Jener quanto ao convenio ora apontado, dependerá da Embasa para sua efetivação com o município; quando apresentar um olhar diferenciado de investimento ao município; salientou que a população não está satisfeita com o serviço prestado pela Embasa no município de Itaberaba; frisou que como representante do povo e por observar esta insatisfação da população será um dos entraves, caso a Embasa não traga uma proposta viável de melhoria para a população de Itaberaba; **Sr. Jener Pitompo** disse que concorda com o posicionamento do vereador Ildemar, mas que é necessário olhar por outro foco, enfatizou que quem define os investimentos para o município de Itaberaba é o seu plano de saneamento municipal, organizado pelo próprio município; frisou que hoje não se depende mais de uma condição de negociação; mas quem define é o plano municipal de saneamento; pontuou que a solução já fora encontrada é preciso do plano para viabilizar todo este processo; **A vereadora Maria Milza** saudou a todos, disse ficar feliz por observar por mais uma vez o grupo da Embasa nesta Casa atendendo a solicitação desta; disse que após esta explicação apontada pelo palestrante percebe que a responsabilidade deste convenio não está só sobre o grupo da Embasa, mas também do município; pontuou que é preciso um trabalho conjunto para o bem de todos nesta questão; discorreu sobre as dificuldades que alguns moradores do município encontra em honrar suas contas diante da Embasa tendo em vista que há muitas famílias sem condições de sobrevivência adequadas; **O vereador Alinaldo Bastos** saudou a todos; parabenizou a toda equipe da Embasa; inicialmente deixou registrado o seu descontentamento em relação à longevidade para da vigência do contrato, como ora fez menção o palestrante; pontuou que o tempo de contrato de trinta anos é muito longo; sugestionou a redução deste período; **Sr. Jener Pitompo disse que** este período de tempo perpassa por um período contábil; pois não pode sobrecarregar a população com a tarifa exagerada, por isso na verdade este período de trinta anos vai se tratar de um período de amortização de recursos; abordou em seguida sobre o programa tarifa social da Embasa e frisou que para aqueles sem condições financeiras basta prestar a informação à Embasa; **o Sr. Presidente** pontuou que se houvesse a possibilidade da Câmara não aprovar este convenio, o que aconteceria no município em relação à Embasa; e quando será cobrado a incidência desta taxa de esgoto na conta; **Sr. Jener Pitompo** disse que o município teria que reembolsar a Embasa financeiramente por todos os investimentos realizados; disse que quanto a taxa, só quem paga esgoto é quem usa do serviço; **O vereador Ildemar Brandão** disse que a Embasa não demonstra instabilidade financeira; então diante de tal constatação, questionou que se não houvesse a concessão dos serviços do município à Embasa esta não precisaria de reembolso; **Sr. Jener Pitompo** disse que esta questão deve ser dirigida a administração da empresa; abordou sobre a autonomia do município em relação ao sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário; pontuou que a cidade de Itaberaba precisa investir no principio da universalidade; pois Itaberaba não se

encontra no rol daquelas que tenham a estrutura de assumir a autonomia da prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário; **O vereador Gerson Almeida** saudou a todos, quis saber quantos municípios no estado da Bahia opera o sistema de água e esgotamento sanitário sem a presença da embasa, quis saber ainda quando será efetivada a ação de cobrança da taxa de 80% sobre o serviço de esgotamento sanitário; finalizou questionando sobre como ficaria o encontro de contas se não houver a aprovação nesta casa da concessão da Embasa ao município, vez que já houve um montante considerável de dinheiro arrecadado pela Embasa nestes 20 anos de concessão pelo município; **Sr. Jener Pitompo** disse que onde já tem ligação e tratamento de esgoto é cobrado a taxa de 80%, e pontuou que depois da implantação do novo sistema, é que será cobrado esta taxa, supôs que talvez após o início das obras num período de 02 a 02 anos e meio se realizará a cobrança; frisou que quanto ao tema arrecadação, pontuou que Itaberaba é deficitária; e que se precisa trazer recursos de fora para poder sustentar o sistema funcionando, pois ela não consegue produzir recursos suficientes para si sustentar; salientou que ao longo de 20 anos foi identificado um déficit; disse ainda que o objetivo do estado é colocar no município e não tirar; disse que a embasa não opera em 56 municípios na Bahia; e opera em 361 municípios; **O vereador José Antonio Sampaio** quis saber sobre a questão do cálculo que assegura a Embasa que o prazo para a amortização dos investimentos deve ser de 30 anos; **Sr. Jener Pitompo** disse que os estudos econômicos realizados são feitos sobre valores per capita; discorreu sobre o assunto, citou as cidades em que foram realizados os estudos que embasam tal resultado de custo real para cada município; **O vereador Zenildo Aragão** saudou a todos, abordou sobre a construção do pré projeto do plano municipal de saneamento; discorreu sobre o tema da universalização e disse esperar que todos os moradores do campo possam ter estes recursos oferecidos pelo sistema de abastecimento de água e esgoto; frisou que ainda haverá espaço para mais discussões, pois o tema é por demais crescente para o município; **O vereador Ildemar Brandão** deixou registrado que o município peca quando ainda não possui seu plano municipal de saneamento básico; pontuou ainda que o município de Itaberaba não pode pagar por outros municípios que apresentam um déficit maior para a Embasa, do que Itaberaba, frisou que é possível sim reduzir o prazo de 30 anos para um período menor; **Sr. Jener Pitompo** disse estar muito feliz pela oportunidade desta audiência; frisou que a participação dos vereadores nesta sessão fora bastante excepcional e louvável para com este tema de âmbito tão relevante; **O vereador Benedito Ballio** fez as explanações finais, agradeceu ao grupo da Embasa pelo atendimento a este convite; salientou que realmente foi muito importante este deslocamento desta equipe a esta casa para a realização desta audiência pública; abordou sobre a questão do sistema integrado quanto a ordem no que se refere a Itaberaba, frisou que é favor da cooperação e solidariedade entre os municípios; discorreu sobre os fatores que permeiam a

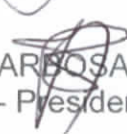
construção do plano municipal de saneamento básico; disse que percebe que não há um comprometimento de todos para esta questão da construção deste plano, alertou a necessidade de se comprometer com esta questão, inclusive esta Casa legislativa; discorreu sobre o procedimento de habilitação para o recebimento de recursos na questão do convenio Embasa/ município; desejou que haja mais reuniões para se refletir sobre o tema ora discutido nesta sessão; finalizou lembrando da sua historia de luta contra a privatização deste serviço, disse que foi uma luta que valeu a pena e não se arrepende por ter lutado , apesar dos xingamentos e criticas que o vereador Dito recebeu; desejou que o executivo trabalhe juntamente com o núcleo de projetos da prefeitura para a efetivação do plano municipal de saneamento básico; **O Sr. Presidente** comunicou que o parecer do TCM já está protocolado nesta Casa e portanto quem desejar pode solicitar copia amanhã na presidência da Câmara; E nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, a qual, após lida será assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, em 21 de maio de 2012.

The block contains several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a large, complex signature that appears to be 'Dito'. To its right are several other signatures, some of which are more stylized and less legible. On the far right, there is a signature that looks like 'Luis'. The signatures are scattered across the lower half of the page, below the main text.

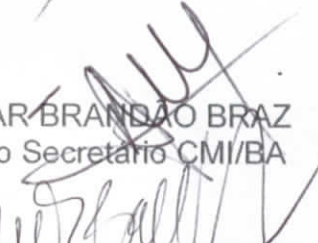
**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITABERABA – BAHIA, EM 21 DE MAIO DE 2011**



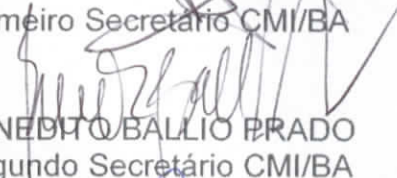
RICARDO DE JESUS PIMENTEL DE SÁ
Presidente CMI/BA



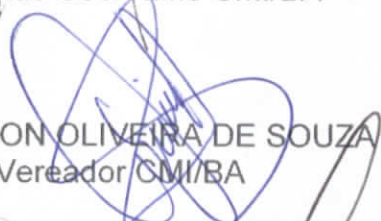
JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA
Vice - Presidente CMI/BA



ILDEOMAR BRANDÃO BRAZ
Primeiro Secretário CMI/BA



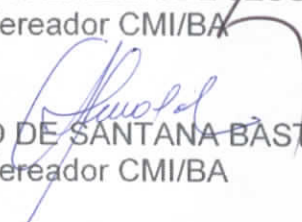
BENEDITO BALLIO PRADO
Segundo Secretário CMI/BA



EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador CMI/BA



GERSON ALMEIDA DE JESUS
Vereador CMI/BA



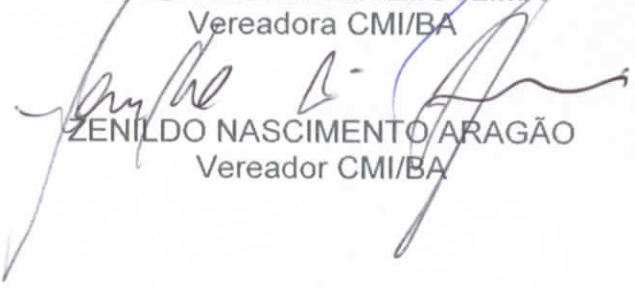
ALINALDO DE SANTANA BASTOS
Vereador CMI/BA



JOSE ANTONIO SAMPAIO GOMES
Vereador CMI/BA



MARIA MILZA OLIVEIRA LIMA
Vereadora CMI/BA



ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO
Vereador CMI/BA